

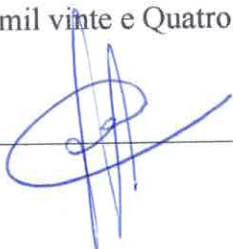
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente o Vereador Alcírio Alves de Brito. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº 005/2024 que “**EMENTA: Dispõe sobre a mudança de regime jurídico funcional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias do município de Cumari-GO e dá outras providências**”, em regime de urgência. É colocada em votação a urgência do projeto que é aprovado por todos, logo em seguida é passado para a comissão de Justiça, Finanças e Legislação e para a comissão de Educação e saúde para exararem o seu parecer. Em razão da ausência do vereador Alcírio Alves de Brito, foi nomeado o vereador Vilmar de Assis Gonçalves como vogal da comissão de Justiça, finanças e legislação. Pareceres que foram favoráveis a votação. Logo em seguida é colocado o projeto nº 005/2024 em votação que é aprovado por unanimidade. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Leandra Fernandes da Silva, Diretora Legislativo, Administrativo e Financeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Abril de Dois mil vinte e Quatro. (05.04.2024).

Presidente: _____



2º Secretário: _____

